

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 40/23 – CMAS-SV

Dispõe sobre aprovação da composição da Comissão do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CMAS – SV (Gestão 2024 – 2026).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279-A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 3.506-A de 06 de julho de 2016; e, seu Regimento Interno e **RESOLVE:**

APROVAR:

Art. 1º. – A composição da Comissão do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CMAS/SV (Gestão 2024/2026)

Art. 2º. – A comissão será composta por 04 (quatro) conselheiros (as) do CMAS garantida a paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sendo:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- Elionai Santos Silva (SEDES)
- Valéria Uchoa Beranger (SECULT)

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Maria Antonieta Mina
- Marco Aurélio Peres dos Santos Ribeiro

Parágrafo Primeiro – A comissão contará com a assessoria da secretária executiva do CMAS/SV, Sra. Agata Ocroche.

Parágrafo Segundo – A comissão será presidida e conduzida pelo Sr. Elionai Santos Silva, conselheiro, representante do poder público.

Art. 3º. – A comissão se reunirá conforme cronograma a ser elaborado e apresentado à plenária do CMAS.

Art. 4º. – A comissão deverá manter registro dos trabalhos.

Art. 5º. – A comissão apresentará a redação da Resolução Normativa para o processo eleitoral da representação da sociedade civil (gestão 2024 a 2026) bem como o calendário do Processo Eleitoral, para apreciação e deliberação da plenária do CMAS-SV.

Art. 6º. – O prazo de vigência da comissão encerrará no dia da posse dos representantes da sociedade civil eleitos, com data ainda a ser definida.

Art. 7º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, 19 de Setembro de 2023.



Elionai Santos Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 13/09/2023